

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 28 DE ABRIL DE 2009

Nº 9/2009

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção das Vereadoras Andreia Catilina Soares Coutinho Simões e Maria José Fernandes Lacerda.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes três documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

ALFREDO MIGUEL FRAGA MONTEIRO

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

92 - Foi presente um requerimento do Sr. Alfredo Miguel Fraga Monteiro, residente no Lugar da Torre, freguesia de Poiães, concelho de Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade dos seus prédios.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da presente informação não se vê inconveniente na compropriedade dos prédios em questão, não se estando perante uma situação da qual se pretenda a constituição de lotes”.
A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

JOAQUIM MARIA SANTOS CARDOSO

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

93 – Foi presente um requerimento do Sr. Joaquim Maria Santos Cardoso, residente no Meio do Povo, freguesia de Poiares, concelho de Peso da Régua, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade dos seus prédios.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da presente informação não se vê inconveniente na compropriedade dos prédios em questão, não se estando perante uma situação da qual se pretenda a constituição de lotes”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

PROPOSTA

94 – Pelo Vereador em Regime de Permanência, foi presente uma proposta do modelo de cartão para o Título de Ocupação do Espaço de Venda na feira semanal do Concelho.

“ A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada”.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 14 de Abril a 27 de Abril/08 – Saldo do dia 27 de Abril – Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta cinco euros e noventa e quatro cêntimos.

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PESO DA RÉGUA, NO VALOR DE 80 000,00 €

95 - Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua a solicitar a atribuição de um subsídio referente ao ano 2009.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 80 000,00 €.

REQUERIMENTO DE CARLOS MANUEL

DA SILVA MONTEIRO E Cª LDA – SALSICHARIA REAL PESO DA RÉGUA

96 - Foi presente um requerimento de Carlos Manuel da Silva Monteiro & Cª Lda, a requerer autorização para ceder a loja do mercado, que se encontra em nome de Salsicharia Real de Carlos Manuel da Silva Monteiro & Cª Lda. para Floripes da Rocha Rodrigues, residente na Urbanização Quinta Viana, Lote 2 C – Frente, Godim, assim como a mudança do ramo de negócio, de Salsicharia para Cabeleireiro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do artº 18 do Regulamento do Mercado Municipal, podendo a cedência ser autorizada mediante o pagamento prévio de 30 mensalidades”.

A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE

DE SANTA MARIA – PROCº Nº 138/07 -

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E

EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS

97 - Foi presente dois requerimentos da Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria a requerer a isenção do pagamento das taxas, assim como a emissão do Alvará de Obras relativo ao processo n.º 138/07, sobre a execução da obra no Lugar da Igreja, na freguesia de Sedielos.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ No âmbito do requerimento apresentado em 24/03/2009, relativo à isenção do pagamento de taxas, cumpre informar:

Nada a opor, nos termos do n.º 2 do artigo 139 do RMUE.

Relativamente ao presente pedido, não se vê inconveniente na emissão do alvará de obras de alteração/ampliação, sujeita á decisão que houver sobre as taxas”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, com vista á apresentação de documentos da candidatura no programa PARES.

Deverá ser este despacho sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, que deverá ainda deliberar sobre a isenção de taxas”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho e isentar o pagamento de taxas.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.